TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em transporte executivo de passageiros, por diária, sob execução variável, com cobertura de seguro durante todo o percurso, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2 JUSTIFICATIVA

O **SENAI CIMATEC** é um dos mais avançados ecossistemas de educação, ciência, tecnologia, inovação e negócios do Brasil, especializado em desenvolver educação, pesquisas e soluções para a Indústria e para a sociedade. Levando em consideração a expansão da universidade e a quantidade de demandas executivas solicitadas, faz-se necessário um contrato de transporte executivo para atender o traslado da diretoria, visitantes e clientes internos.

3 ESCOPO/ ESPECIFICAÇÃO

A contratação do serviço será feita conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Locação de van executiva com motorista, capacidade mínima para 15 pessoas sentadas. com as seguintes especificações: veículo com fabricação/modelo mínima de 2022 à 2026 anos; equipado com itens de conforto: ar condicionado, aparelho de som multimidia, poltronas reguláveis; profissional habilitado na categoria exigida no CTB (código de transito brasileiro); com motorista munido de aparelho de celular e devidamente uniformizado e identificado; documentação regular completa, seguro obrigatório e seguro total e seguro de vida para os passageiros ; equipado com todos os itens de segurança, exigidos em legislação pertinente; em perfeito estado de funcionamento e higiene.	240 diárias

3.1 O transporte será para viagens curtas de 1 a 150 km partindo de Salvador e ou RMS;

3.2 O veículo deverá ficar à disposição durante a execução do serviço;

4 TRANSPORTE:

4.1 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** realizar o transporte dos passageiros com o Seguro Obrigatório, conforme estabelecido no Artigo 54, da Resolução ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) vigente, sem ônus para a **CONTRATANTE**;

4.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** transportar os passageiros nas melhores formas de acomodação e proteção, em veículos em bom estado de conservação com ano de fabricação mínima de 2022 à 2025, com eficiência e controle Fiscal/Legal;

4.3 Será de responsabilidade da **CONTRATANTE** informar o nome completo e RG dos passageiros a ser embarcado com no mínimo 24h de antecedência a **CONTRATADA**, quando necessário a inclusão;

4.4 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** todos os custos envolvendo multas de trânsito, taxas, licenças, que se faça necessário para a circulação dos veículos que atendem o transporte em quilometragem livre;

4.5 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** responsabilizar-se quando houver necessidade de utilizar veículos para auxiliar na prestação desses serviços, (os) veículo (s) utilizado (s) deverá (ão) estar em perfeitas condições de uso e conservação. Garantir socorro imediato, em caso de quebras ou acidentes com os veículos em viagem, fazendo a devida substituição do veículo contratado em, no máximo, 01 (uma) hora;

4.6 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** todo procedimento de trânsito dos veículos onde os mesmos deverão estar em concordância com o procedimento de autoridades competentes. A falta de qualquer documentação e condições especificado poderá acarretar a paralisação do(s) embarque(s) ou desembarque(s) dos passageiros, a pedido da **CONTRTATANTE** ou seu representante designado, cabendo a **CONTRATADA** providenciar o recurso necessário à continuidade dos serviços;

4.7 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** a cobertura total do seguro dos veículos, sendo de responsabilidade total da **CONTRATADA** no período de duração do contrato. Em caso de aditivo do contrato, a responsabilidade pelo seguro da carga permanece com a **CONTRATADA;**

4.8 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** obedecer às regras das Legislações vigentes para este tipo de transporte especializado;

4.9 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** arcar com as despesas de pedágio ou quaisquer taxas, impostos e/ou, seguros, outros inerentes à prestação do serviço, bem como alimentação e hospedagem dos motoristas quando necessário;

4.10 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** fornecimento de combustível para manter o veículo em funcionamento;

4.11 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** responder pelo custeio de manutenção de qualquer natureza, preventiva e corretiva, conservação, limpeza, higiene, compreendendo ainda todo e qualquer tipo de óleo lubrificante, pneus, lavagem, acessórios, peças de reposição, mantendo os veículos em perfeitas condições de uso e rigoroso atendimento a todas as normas de trânsito e segurança. Além disto, a **CONTRATADA** deverá seguir os protocolos dos Órgãos de Saúde visando a capacidade permitida para garantir o distanciamento social (quando necessário), no intuito de evitar contaminações;

4.12 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, quando em serviço;

4.13 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** manter os veículos assegurados contra roubo, danos materiais e pessoais, inclusive de terceiros, cobertura total para caso de destruição total ou parcial do bem, durante todo prazo de vigência do contrato;

4.14 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** assumir o ônus de quaisquer tipos de licenças, guias de transporte ou autorizações, que regulamentam viagens municipais, intermunicipais e interestaduais junto aos órgãos competentes (tais como ANTT, DAER, DETER, entre outros), inerentes à prestação do serviço;

4.15 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando imediatamente à **CONTRATANTE**, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;

4.16 Será vetado a **CONTRATADA** subcontratar as obrigações assumidas através da presente contratação.

5 LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os endereços/horários de embarque e desembarque será informado pela **CONTRATANTE** com até 24 horas de antecedência da execução do serviço.

6 ASPECTOS METODOLÓGICOS:

6.1 Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas (veículo/condutor):

6.2 Registro no órgão de trânsito;

6.3 Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV;

6.4 Impostos, taxas e obrigações quitadas;

6.5 Seguro total;

6.6 Seguro de responsabilidade civil de até 4 milhões, sendo obrigatório apresentar a Apólice;

6.7 Não será permitido identificação externa dos veículos em operação, por se tratar de clientes executivos e autoridades.

6.8 Documentos pessoais;

6.9 Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria referente ao veículo a ser utilizado;

6.10 Cursos, certificados e treinamentos vigentes;

Conforme Legislações vigente:

6.11 Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

6.12 Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor - LCVM;

6.13 NR 07 – PCMSO e NR 09 – PPRA, da Portaria n° 3.214/78 – Ministério do Trabalho e Emprego;

6.14 Normas relativas à Engenharia e Segurança do Trabalho, emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

6.15 Resoluções relativas à segurança, emitidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

6.16 Licença AGERBA (deverão ser vistoriados e cadastrados junto a AGERBA);

7 FORMA DE APRESENTAÇÃO:

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, e que possua os dados cadastrais (telefone, e-mail, razão social, nome fantasia, CNPJ, Inscrição estadual, endereço, CEP), sendo obrigatoriamente assinada pelo representante legal da empresa, ou por alguém que detenha poderes para tanto.

8 CRONOGRAMA E PRAZO DE EXECUÇÃO (sob demanda programada)

As locações serão sob execução variável, conforme alinhamento entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, antecipadamente em 24 (vinte quatro) horas, com percentual de utilização de no mínimo 70% da estimativa do contrato, além de manter estimativa de pedido mínimo em uma diária, conforme cronograma abaixo:

Descrição	QTD mensal estimativa	Cronograma de Entrega
Locação de van executiva com motorista	240 diárias	Dezembro/26 – 20 diárias Janeiro/27 - 20 diárias Fevereiro/27 – 20 diárias Março/27- 20 diárias Abril/27- 20 diárias Maio/27- 20 diárias Junho/27- 20 diárias Julho/27 - 20 diárias Agosto/27 - 20 diárias Setembro/27 – 20 diárias Outubro/27 – 20 diárias Novembro/27 – 20 diárias

As demandas citadas acima serão realizadas após assinatura do contrato e emissão do pedido de compras, a ser executado também aos sábados, domingos, feriados, em horários comerciais e após as 18h. Os endereços quanto a diária referente a origem e ao destino, serão informados 24hs antes da solicitação e execução do serviço prestado, conforme alinhamento previamente entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os recursos, traje completo social, ferramentas e treinamentos necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

9.2 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e legislações em vigor;

9.3 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à **CONTRATANTE**;

9.4 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

9.5 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.6 Designar um funcionário responsável pelo gerenciamento da execução do contrato, bem como, prover um funcionário responsável pelo recebimento, conferência, controle e entrega de documentos necessários à efetivação dos serviços contratados;

9.7 Pagamento de seus funcionários, incluindo transportes, alimentações entre outros, independentemente de sua localização e horário da demanda para a execução dos serviços, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à **CONTRATANTE**;

9.8 Dar continuidade na prestação dos serviços em qualquer dia da semana, inclusive, sábados, domingos e feriados em qualquer horário que for solicitada.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 É responsabilidade da **CONTRATANTE** encaminhar a relação de passageiros a ser embarcado/desembarcado;

10.2 É responsabilidade da **CONTRATANTE** pagar apenas o efetivamente realizado mediante apresentação de nota fiscal conforme utilização do serviço contratado.

11 COMENTÁRIOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

11.1 Será obrigatória apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidade(s) de direito público ou privado, que comprove(m) experiência anterior da empresa licitante no fornecimento/prestação de serviço pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Pregão.

11.2 Apresentação de licença Especial de Transporte atualizada emitida pela AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, nos termos da Resolução nº 06/01;

12 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

12.1.1 Execução: 12 (doze) meses, com datas alinhadas antecipadamente entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

12.2 Vigência: 14 (quatorze) meses, contados da data de assinatura do contrato;

12.3 Caso haja alguma alteração de prazo e valor, será devidamente alinhado entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** por meio de aditivo contratual.

13 FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme utilização, após a realização de cada etapa do serviço (medição) e aceite da **CONTRATANTE**, podendo ocorrer nos dias 05 (cinco), 10 (dez), 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal, emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis entre a data da entrega da nota fiscal e o pagamento.